



## RAZÃO DE ESCOLHA DO IMÓVEL

A **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** faz saber e justifica-se pela razão de escolha do imóvel o qual se discrimina da seguinte forma: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, S/N, DISTRITO LINDOESTE, ZONA RURAL DE SÃO FELIX DO XINGU-PA, PARA ATENDER COMO SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MARIA CREUSA DE JESUS JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.** O imóvel foi escolhido por sua localização, dimensão, edificação e destinação, fazendo do mesmo o mais adequado ao atendimento como sede provisória da Escola Municipal de Ensino Infantil Maria Creusa de Jesus na localidade denominada **DISTRITO LINDOESTE** zona rural deste município de São Félix do Xingu-Pa.

O preço proposta pela LOCADORA está de acordo com os preços praticados na região conforme atesta Laudo de Avaliação expedido pelo serviço de Engenharia da Secretaria Executiva Municipal de Educação, o que demonstram sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado imobiliário.

Certos de contarmos com sua valiosa colaboração, colocamos-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

São Félix do Xingu-PA, 27 de Junho de 2022

  
**Clebson de Oliveira Alves**  
Secretário Executivo Municipal de Educação  
Decreto Nº 170/2021